

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16-18

ANO XVIII

Setembro - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Agosto-Setembro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto- Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de Setembro de 2005.

PORTARIA Nº 999/PRES, de 31 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 689/PRES, de 04 de junho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 04 de junho de 2004, que concedeu ao servidor JURANDYR DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0446287, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Completado em</i>	<i>Efeitos Financeiros</i>
1/5	DAS-101.1	17/05/1996	17/05/1996
1/5	DAS-101.1	17/05/1997	17/05/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1079/PRES, de 16 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor AFONSO DE JESUS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445348, da Administração Executiva Regional de Oiapoque-AP para a Administração Executiva Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1082/PRES, de 16 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08743.000351/2005-DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à CLEUSA MATIAS GOMES, esposa do ex-servidor ROBENSON MOTTA ROSSIGNOLI, falecido em 09.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 16-18	Ago-Set/2005
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1093/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.09.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 917/PRES, 15.08.2005, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15 de 19.08.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1094/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.09.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 911/PRES, 10.08.2005, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15 de 19.08.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1095/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.09.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 910/PRES, 10.08.2005, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15 de 19.08.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1096/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08752.000.196/2004, Despacho nº 020/PFE/AER-CGR-MS e tendo em vista Portaria nº 233/93, item I, letra “d”,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 15 dias com perda em seus vencimentos, a servidora TEREZA DE JESUS GONÇALVES, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0446282, lotada na Administração Executiva Regional de Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1097/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 0876800009/05 e Despacho nº 069/PRES/05,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ CARLOS SARAIVA, ocupante do Cargo de Motorista, nível NI-A-III, matrícula nº 0446705 lotado no Posto Indígena Tingui - Botó, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Maceió, nos termos dos Artigos 129 e 130da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1098/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08752.000.196/2004, Despacho nº 020/PFE/AER-CGR-MS, e tendo em vista Portaria nº 233/93, item I, letra “d”,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 15 dias com perda em seus vencimentos, a servidora MARIA GIRLANE FONSECA BUCKER, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI-A-III, matrícula nº 0444467, lotada na Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1099/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Lei nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nºs 08746000691/2002 e 08746000581/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos ex- servidores ALEXANDRE RAMOS CRISTIANO e SEBASTIÃO FROÉS, conforme o que consta nos autos do processo nº 08746000691/2002 e parecer nº 046/PGF/PFE/FUNAI do processo nº 08746000581/2003.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula nº 0445032, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443023 e DOMINGOS SAVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443044, ambos lotados na Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1101/PRES, de 21 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Lei nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08001.004130/2004-55,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente o processo nº 08620-002078/2000, no que se refere ao ex-servidor EMI DE PAULA E SOUZA, conforme consta dos autos do processo nº 08001.004130/2004-55;

Art. 2º Anular os processos nºs 08758-000246/2003 e 08758-000247/2003, tendo em vista o que consta no Parecer MJ/CJ nº 097/2004, processo nº 08001.004130/2004-55;

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades:

a) cometidas em tese pelo ex-servidor EMI DE PAULA E SOUZA, conforme consta das folhas nºs 96, 336 e 346 do processo nº 08620-002078/2000;

b) cometidas em tese pelo Servidor SINKITE HASEDA, por possíveis irregularidades na Prestação de Contas do Suprimento de Fundos nº 126/SCF/1999, de acordo com o que consta do Processo nº 08620-002078/2000;

c) cometidas em tese pelo Servidor ZEILTO SANTOS DA MATA, por possíveis irregularidades na Prestação de Contas do Suprimento de Fundos nº 107/SCF/1999, de acordo com o que consta do Processo nº 08620-002078/2000;

d) a responsabilidade pela exclusão injustificada do ex-servidor EDIVALDO MOREIRA no Processo nº 08620-002078/2000, em razão do mesmo haver sido citado no Relatório de Auditoria Especial nº 003/99 as folhas nº 383 do Processo nº 08620-002078/2000, e também a possível participação desse Servidor nos eventos que trata o processo acima citado;

e) o possível superfaturamento nos preços pagos pela FUNAI, nos processos de dispensa de licitações relacionados no item 55 do Relatório de Auditoria Especial nº 003/99, constante do Processo nº 08620-002078/2000;

Art. 4º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula nº 0445032, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443023 e DOMINGOS SAVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443044, ambos lotados na Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 946/PRES, de 18 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 23 de agosto de 2005 onde se lê: “para Administração Executiva Regional de Primavera de Água Boa-MT”, leia-se: “para Administração Executiva Regional de Água Boa-MT”.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 16-18	Ago-Set/2005
---	----------	-----------	----------	--------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 907/PRES, de 10 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2005 onde se lê:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Vigência</i>
1/5	FGR-3	04/06/1997

leia-se:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Vigência</i>
1/5	FGR-1	04/06/1997

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 79/DAD, de 19 de setembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1478711, na Coordenação Financeira da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 16-18	Ago-Set/2005
---	----------	-----------	----------	--------------